



**RESOLUÇÃO Nº 044/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 04/6/2025.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 153ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Ademir Massahiro Moribe	2025
Andrea Lucia Dona	2025
Angelo Alves da Silva	2025
Carlos Henrique Marroni	2025
Claudinei de Lima Nascimento	2025
Cláudio Marques	2025
Evelini Mauri Morri Garcia	2025
Filipe da Silva Santos	2025
José Braz Hercos Junior	2025
Joyce Menezes da Fonseca Tonin	2025
Katia Abbas	2025
Kelly Cristina Mucio Marques	2025
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari	2025
Marcelo Soncini Rodrigues	2025



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*



.../Resolução nº 044/2025-CI/CSA

fls. 02

**Professor (a)**

**Ano Letivo**

Neuza Corte de Oliveira

2025

Nilson Facci

2025

Simone Letícia Raimundini Sanches

2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de maio de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**

